



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a contratação de materiais granulares destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e melhorias em vias públicas, bem como apoio às atividades de obras e infraestrutura do Município.

A elaboração deste ETP atende às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), visando adequada motivação administrativa, planejamento da contratação e atendimento ao interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos executa, de forma contínua, serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, recuperação de pavimentos, melhorias de trafegabilidade, drenagem e execução de bases e sub-bases, os quais demandam o fornecimento regular de materiais granulares.

A ausência desses materiais compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais, impactando negativamente a mobilidade urbana e a segurança da população.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A aquisição por meio de procedimento licitatório possibilita melhor controle, transparência e obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este ETP fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente: - Art. 6º, inciso XX – Estudo Técnico Preliminar; - Art. 18 – fase preparatória da licitação;

Bem como nos princípios constitucionais da Administração Pública e nas orientações do TCE/RS.

5. SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na aquisição direta de materiais granulares, classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado regional, com especificações usuais e padronizadas.

6. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco: Fornecimento de material fora de especificação.

Medida mitigadora: Fiscalização no recebimento e rejeição do material em desacordo.

Risco: Atraso no fornecimento.

Medida mitigadora: Previsão de penalidades contratuais.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade dos serviços de manutenção e obras públicas, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e adequada aplicação dos recursos públicos.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente amparada, estando este Estudo Técnico Preliminar apto a instruir o procedimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	350	m ³	AREIA FINA - Material granular natural, proveniente da desintegração de rochas ou da ação natural de agentes físicos, composta predominantemente por grãos de quartzo, limpa, seca, isenta de materiais orgânicos, argila, torrões, sais, impurezas ou quaisquer contaminantes que possam comprometer sua qualidade e desempenho.
2	3	m ³	AREIA MÉDIA – Material de origem natural, lavada, com granulometria média, com grãos predominantemente entre 0,42 mm e 2.0 mm, com isenção de materiais orgânicos argila, torrões de barro, raízes, impurezas nocivas. Coloração uniforme e características físicas adequadas à aplicação em concretos e argamassas.
3	300	m ³	AREIA GROSSA – Material de origem natural, com granulometria grossa, com grãos predominantemente entre 2,00 mm e 4,8 mm, com isenção de materiais orgânicos argila, torrões de barro, raízes, impurezas nocivas. Coloração uniforme e resistência adequada para uso em concretos e serviços estruturais
4	1000	Ton.	Saibro arenoso
5	8000	ton.	Saibro britado
6	1000	ton	Pedra Marruada